

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
 Telefone: (66) 3345-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 235/2020 CUJO OBJETO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA ONDE FICARÃO INSTITUCIONALIZADAS CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA FÍSICA ADELIA NERVO.**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-15, doravante denominado, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**; e a empresa **ADELIA NERVO**, inscrita no CPF sob o n.º 567.473.301-53, residente a Rua Curitiba, nº 3345, Bom Jesus, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso/MT, telefone (66)99951-4104, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 4,754010% através do (IPCA) do valor global do Contrato nº 235/2020, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMAS nº 1482/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial IPCA e reflexo positivo de **R\$ 1.770,84 (um mil setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 39.020,40 (trinta e nove mil vinte reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ÓRGÃO PÚBLICO – MEDINDO APROX. 200M COM ÁREA TOTAL DE 800M.	MÊS	12	R\$ 3.104,13	R\$ 3.251,70	R\$ 39.020,40

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

4.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, contados a partir de **03/09/2025 a 02/09/2026**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

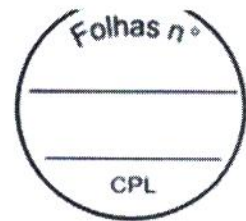
7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal** do Exercício de 2025 e 2026, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 552/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	339036	364	1.5.00.000000	R\$ 13.006,80	R\$ 26.013,60



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO ACRENEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(...)

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 03 de setembro de 2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 02 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
**ALEI FERNANDES**  
**Prefeito em Exercício**

  
\_\_\_\_\_  
**ADELIA NERVO**  
**LOCADORA**

#### **TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA**  
**CPF: 002.393.241-45**

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANA DA COSTA SANTOS**  
**CPF: 053.067.029-10**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 235/2020 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020.**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

LOCADORA: ADELIA NERVO

DATA: 02/09/2025 – NOVA VIGÊNCIA 03/09/2025 A 02/09/2026.

VALOR: **R\$ 39.020,40 (trinta e nove mil vinte reais e quarenta centavos).**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA ONDE FICARÃO INSTITUCIONALIZADAS CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A PESSOA FÍSICA ADELIA NERVO. 15 DE SETEMBRO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.